



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.07/CLHO-20488	Data de abertura: 25/07/2022 10:33:50	Data de transação: 25/07/2022 10:33:50	Situação: Tramitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de locação de Impressoras e Scanner com Recargas			
Nome do emitente: Fernanda Pereira de Sousa	Sector do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Sector do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo: 15 Dias (Úteis)	Prazo final: 16/08/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 16/08/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER CGM Nº 158/2022

EMENTA: PR2022.01/CLHO-03685 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER COM RECARGAS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2022.01/CLHO-03685**, interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** cujo objeto é **Contratação de Empresa para prestação dos serviços de locação de Impressoras e Scanner com Recargas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto – MA**. A licitação em tela foi engendrada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 022/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz "realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas", e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente "examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa" e "realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE PROCEDIMENTAL

O aludido processo PR2022.01/CLHO-03685 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2022.01/CLHO-03685**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, contendo a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Demanda unificada;
- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (Decreto nº 005/2021 - CC);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 033/2022, no qual reprovava a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 033/2022 no qual aponta retificações a serem realizadas no edital e na condução do certame;
- Termo de Referência readequado e nova minuta do edital e anexos;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 045/2022, no qual aprova a nova minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 046/2022 pelo prosseguimento do feito **após sanadas as pendências apontadas na seção II.III – Minuta de Edital**;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022, contendo data e hora da sessão (26/04/2022 às 10h);
- Publicações do edital em:
 - o DOEMA em 08/04/2022;
 - o DOU em 08/04/2022;
 - o JORNAL em 08/04/2022;
 - o DOM em 11/04/2022;
- Portaria da designação do Pregoeiro Responsável nº 072/2022;
- Documentos de habilitação (vencedor) válidos até a data da sessão;
- Documentos de habilitação dos demais participantes do certame;
- Proposta Readequada;
- Ata da Sessão Pública;
- Interposição de Recurso Administrativo pela empresa JOSUE R. DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.852.527.0001-93;
- Interposição de Recurso Administrativo pela empresa J M BARROS NETO-ME, CNPJ nº 63.574.875/0001-17;
- Contrarrazões da empresa LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 29.495.004/0001-70;
- Listagem dos vencedores;
- Termo de Adjudicação;
- Parecer Jurídico nº 091/2022 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, manifestando-se favoravelmente;
- Parecer CGM nº 146/2022;
- Esclarecimento sobre as pendências apontadas no Parecer CGM nº 146/2022;
- Julgamento Recursal e Ratificação pela Autoridade Competente;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo que possa ser apresentado pela Autoridade Competente.

Coelho Neto – MA, 25 de julho de 2022.

Fernanda Pereira de Sousa

Controladora Geral do Município

Portaria nº 019/2022-CC



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por
Fernanda Pereira de Sousa
Em 25/07/2022 às 10:33
Código de validação: f8e0b463-470e-4b87-8c7e-9b93825e8bf5
Token: EC01LUQJ